



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067, DE 06 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL À
SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SEJUSP.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso II artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica nº 23/2026 – SEJUSP/NUCOE, firmado em 1º de julho de 2026, entre o Município de Nova Era e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 47 da Lei Municipal nº 1.422, de 08 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art.1º. Fica cedida à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, para exercer atividades administrativas junto ao Presídio de Nova Era/MG, a servidora STELA AMANCIO DE JESUS, titular do cargo de Auxiliar de Serviços, admitida sob a matrícula nº 824, até 31 de dezembro de 2028.

Art.2º. O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Nova Era e, para todos os efeitos, o período da cessão será considerado de efetivo exercício, para contagem de tempo de serviço.



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS
GERAIS, 06 DE JULHO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito